

MOÇÃO DE PESAR

N.º :
002/07

VANILDO CATARINO CEBALHO

PFL

, *Senhores Vereadores:*

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Artigo Nº 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, apresenta **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANOEL CEBALHO**, OCORRIDO EM PORTO ESPERIDIÃO NO DIA 27 DE JANEIRO DO PRESENTE ANO.

MANOEL CEBALHO, foi um dos pioneiros em nosso município, local em que residiu a maioria dos seus 96 anos, como proprietário rural. Aqui constituiu família, criou seus filhos e acompanhou o crescimento de netos e bisnetos. Manoel Cebalho muito se orgulhava de contribuir e ver sua família também envolvida com o desenvolvimento de Porto Esperidião. A extensão da importância de Manoel Cebalho para Porto Esperidião pode ser medida pela atuação do seu neto Vereador Vanildo Catarino Cebalho nesta digna Casa de Leis. O falecido deixa viúva a esposa Maria Benedita Cebalho, com a qual deixamos nossos pesares. Neste momento em que, familiares e amigos sofrem pela perda irreparável, a Câmara Municipal de Porto Esperidião presta esta homenagem póstuma aos familiares.

Diante do exposto, é que solicitamos junto a V. Ex.ªs, **a aprovação desta Moção de Pesar pela morte do Senhor MANOEL CEBALHO.**

Transmita-se o teor desta à família enlutada.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 1º de fevereiro de 2007.

Vanildo Catarino Cebalho
Vereador